



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 373/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente - Nível 02 EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13088/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente - Nível 02 EUDES DE SOUZA CORREIA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, pelo período de mais 03 (três) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 1998, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de São Carlos - São Paulo, nos termos da Resolução N.º 71/89 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo N.º 23082.13088/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =